



NETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 522 DE 06 DE SETEMBRO DE 1.984.

"FIXA NOVAS TARIFAS PARA O  
TRANSPORTE URBANO".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - São fixadas respectivamente em Cr\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta cruzeiros) e Cr\$ 130,00 (Cento e Trinta Cruzeiros) as tarifas sem desconto e com desconto para o transporte urbano neste município.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 10 de Setembro de 1.984, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 519 de 25 de Julho de 1.984.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 06 de Setembro de 1.984- 20º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.

Caminhar Juntos